



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 326/2017

De 04 de setembro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dra Bety M.Perez.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento para a servidora TALAINÉ C.DA ROSA, lotado na secretaria de Saúde, a contar de 29 de agosto de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 30 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 04 de setembro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDERSON GILBERTO FALEIRO

Diretor de Administração